



PORTARIA Nº 0315/2024 de 30 de setembro de 2024.

EMENTA – Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo servidor **Carlos Alberto Amorim Jatobá, mat. 597-1**, Professor, a qual remete a averbação do tempo de serviço ativo, conforme Declaração emitida pela Primeira Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 080/2024 emitido pela Assessoria da Presidência em 30 de setembro de 2024, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pelo requerente através da Declaração descrita acima;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar e validar a Declaração apresentada pelo servidor **Carlos Alberto Amorim Jatobá, mat. 597-1**, Professor, acerca do período de contribuição vertido para a Primeira Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro, em decorrência do tempo de serviço ativo prestado abaixo identificado:


- I. Primeira Brigada de Cavalaria Mecanizada
Período: 13/11/1969 a 16/11/73, perfazendo o total de 4 (quatro) anos 0 (zero) meses e 3 (três) dias.

Art. 2º - Averbar na ficha funcional do servidor **Carlos Alberto Amorim Jatobá, mat. 597-1**, Professor, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 4 (quatro) anos 0 (zero) meses e 3 (três) dias.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(Republicada)